

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

EMENDA DE Nº CM- 043_/2007.

Ao Projeto de Lei Nº EM-016/2007 que dispõe sobre política municipal de proteção, controle, conservação e melhoria do meio ambiente, revoga a Lei 5.451 de 20 setembro de 2002 e dá outras providencias.

EMENDA SUPRESSIVA

Fica suprimido o inciso III, do artigo $3^{\rm o}$, capítulo II do Projeto de Lei $n^{\rm o}$ EM- 016/2007.

Justificativa

Entendemos que tais competências são da Seplan.

Divinópolis, 04 de julho de 2.007